

PUBLICIDADE LEGAL

AXIS LOCADORA DE EQUIPAMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 22.873.125/0001-69 - NIRE 35300502663

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Srs. acionistas a se reunirem em AGE a se realizar no dia 30/12/2022, às 10h00, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 72, conjunto 177, Itaim Bibi, CEP 04534-400, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (I) o aumento do capital social da Companhia, mediante emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mediante contribuição de bens à Companhia; (II) a ratificação da nomeação da empresa especializada responsável por elaborar os laudos de avaliação dos bens que serão conferidos à Companhia em integralização das novas ações a serem emitidas nos termos do item "I" acima; (III) a aprovação dos laudos de avaliação mencionados no item "II" acima; (IV) a criação e composição do Conselho de Administração; (V) a alteração de aspectos da governança da Companhia; e (VI) consequente alteração do Estatuto Social da Companhia para inclusão de capítulo acerca do "Conselho de Administração" e alteração dos artigos referentes à Assembleia Geral, Capital Social e Administração. São Paulo/SP, 15/12/2022. Rodrigo Teixeira Marcolino e Luiz Augusto Pacheco e Silva - Diretores.

AXIS LOCADORA DE EQUIPAMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 22.873.125/0001-69 - NIRE 35300502663

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CANCELAMENTO

Ficam os Srs. acionistas informados do cancelamento da AGE que ocorrerá no dia 16/12/2022, às 10h00, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 72, conjunto 177, Itaim Bibi, CEP 04534-400, conforme Edital de Convocação publicado no diário de Notícias, na edição de 03 e 05/12/2022, nas versões física e digital. São Paulo/SP, 15/12/2022. Rodrigo Teixeira Marcolino e Luiz Augusto Pacheco e Silva - Diretores.

AXIS LOCADORA DE EQUIPAMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 22.873.125/0001-69 - NIRE 35300502663

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CANCELAMENTO

Ficam os Srs. acionistas informados do cancelamento da AGE que ocorrerá no dia 16/12/2022, às 08h00, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 72, conjunto 177, Itaim Bibi, CEP 04534-400, conforme Edital de Convocação publicado no diário de Notícias, na edição de 03 e 05/12/2022, nas versões física e digital. São Paulo/SP, 15/12/2022. Rodrigo Teixeira Marcolino e Luiz Augusto Pacheco e Silva - Diretores.

AXIS LOCADORA DE EQUIPAMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 22.873.125/0001-69 - NIRE 35300502663

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Srs. acionistas a se reunirem em AGE a se realizar no dia 30/12/2022, às 08h00, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 72, conjunto 177, Itaim Bibi, CEP 04534-400, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (I) a alteração do endereço da sede da Companhia; e (II) a reestruturação societária da Companhia, nos termos do Artigo 8º, Parágrafo 3º, itens (d), (e) e (h) do Estatuto Social da Companhia. São Paulo/SP, 15/12/2022. Rodrigo Teixeira Marcolino e Luiz Augusto Pacheco e Silva - Diretores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

TOMADA DE PREÇO N.º 29/22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações torna público aos interessados que se encontra aberta: Tomada de Preços nº. 29/22 - Contratação de empresa especializada para restaura da Villa Santa Aleixo em Taubaté - SP, com vencimento às 14:30h do dia 03.01.23. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 75,30 (Setenta e Cinco Reais e Trinta Centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T. aos 14/12/22

FERNANDO PASCHOAL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL N.º 243/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 44.327/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 191/2022

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FITA ZEBRADA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 28/12/2022 às 9:30 horas

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 - Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,33 (trinta e três centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 474 de 28 de dezembro de 2021.

Limeira, 14 de dezembro de 2022

Departamento de Gestão de Suprimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi designada nova data para o PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - CORPO DE BOMBEIROS DE ORLÂNDIA**. O período de envio das propostas será de 16/12/2022 até 28/12/2022 às 8:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O Início da disputa ocorrerá no dia 28/12/2022 às 09:00h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 16/12/2022, Orlândia, SP, 14 de Dezembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que SUSPENDE a abertura da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - CORPO DE BOMBEIROS DE ORLÂNDIA**, que ocorrerá em 23/12/2022 às 09:00 horas. Motivo: retificação do objeto da licitação. Ato seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade. Orlândia, 14 de Dezembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

CARTA CONVITE N.º 016/22 - **Objeto:** contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de elevador na Praça CÉU, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, termo de referência, memorial descritivo e projetos anexos ao Edital, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras. **DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** até o dia 27/12/2022 às 10:00h e **ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 27/12/2022 às 10:00h. A retirada do Edital poderá ser feita pelo site www.campolimpopaulista.sp.gov.br no link licitações, solicitado por e-mail nos endereços pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br ou ainda na Diretoria de Administração, situada na Av. Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro - Campo Limpo Paulista, das 11:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

CIRILO DE ALEXANDRIA ALMEIDA

Secretário de Obras e Planejamento

Prazo para regulamentação da lei das apostas esportivas se encerra no Brasil

"Aguardamos ansiosamente pela regulamentação das apostas esportivas no Brasil e acreditamos que a regulamentação dará muito mais segurança jurídica para que possamos trabalhar o mercado dentro das previsões legais desse novo decreto", afirma Darwin Filho, CEO da Esportes da Sorte.

"Nós entendemos que a regulamentação do mercado de apostas no Brasil é extremamente positiva e tem presença ativa em consultas e audiências sobre o tema. A regulamentação é um importante instrumento para a proteção dos clientes e dos princípios de jogo responsável, determinando uma diretriz sob a qual as marcas devem atuar no mercado e garantindo as obrigações e responsabilidades dessas empresas com o usuário final. Apenas com a regulamentação é possível atingir um ecossistema de mercado saudável para todas as partes envolvidas no negócio", aponta Marcos Sabiá, CEO da operação da galera.bet.

Essa medida começou a valer a partir da publicação da lei pelo Diário Oficial da União, em 13 de dezembro de 2018. De acordo com as regras do texto, era obrigatória a criação de uma agência que regulasse de forma oficial as diretrizes de todo o funcionamento das casas de apostas, já que atualmente elas operam com sede fora do país.

Se encerrou terça-feira o prazo para a regulamentação da lei das apostas esportivas no Brasil, tecnicamente conhecida como lei das apostas de cota fixa. Como a data-limite da assinatura era até segunda-feira, dia 12, não ocorreu a sanção do presidente Jair Bolsonaro, que aguardava para fazer isso caso fosse reeleito.

A primeira lei (13.756/18) que deu permissão para as apostas esportivas no Brasil foi assinada pelo então presidente Michel Temer em 2018 e previa que o setor fosse regulamentado nos próximos dois anos, prorrogáveis por mais dois.

Essa medida começou a valer a partir da publicação da lei pelo Diário Oficial da União, em 13 de dezembro de 2018.

De acordo com as regras do texto, era obrigatória a criação de uma agência que regulasse de forma oficial as diretrizes de todo o funcionamento das casas de apostas, já que atualmente elas operam com sede fora do país.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CHAMADA PÚBLICA N.º 006/2022 - PROCESSO N.º 1604/2022

CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS EM PROCESSOS SELETIVOS DE ARAÇATUBA

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados, o resultado da classificação final dos pareceristas habilitados na chamada pública, homologado e adjudicado pelo Prefeito Municipal, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, na seguinte ordem de classificação: Câmara Setorial de Artes Cênicas e Corporais - 1º Altermar Monteiro, 2º Roberto Jerônimo da Silva, 3º Jussara Janning Xavier, 4º Vanessa Gomes dos Santos, 5º Cibele Ribeiro da Silva, 6º Letícia Flávia de Souza, 7º Lígia Batista Ferreira, 8º Paula Gotelip de Souza Corrêa, 9º Eder Sumariva Rodrigues, 10º Antônio Carlos de Oliveira Junior, 11º Márcio Silveira dos Santos, 12º Aressa Egly Rios da Silveira, 13º Priscilla Carbone, 14º Simone Christam, 15º Paula Gotelip de Souza Corrêa, 16º Marta Cesar, 17º Carlos de Barros Sugawara, 18º Selma Maria Santiago Lima, 19º Lívia Maria Gomes Do Espírito Santo, 20º Tiziane Assunção Virgílio, 21º Amilton Monteiro de Oliveira Filho, 22º Gisele Christiane da Silva, 23º Bruno Vaz de Melo Magalhães, 24º Maira Cibele Lima, 25º Wellington Barbosa Guitti, 26º Danièle Lopes dos Santos, 27º Zuleika de Alencar Araripe Pinheiro Alves, 28º Vitor Manoel Marques Barbosa, 29º Daniela Peixoto de Barros, 30º Álvaro Ribeiro Assad, 31º Victor Paulo de Seixas, 32º Ariane Felix da Silva de Oliveira Peris, 33º Josenir Ribeiro dos Santos Pereira, 34º Eliana Cristina Sombrio, 35º Marcellina de Moraes Bastos, inscrições indeferidas - Lucas Gonzaga Rosa, Regina Levy, Luan Assunção da Silva, Walter Macedo Filho, Rochane da Oliveira, Câmara Setorial de Música e 1º Rodrigo Guilherme Olivârquez Oliveira, 2º Fabio Luiz Carneiro Mourilhe Silva, 3º Caio Cersck, 4º Téo Massagnan Ruiz, 5º Lígia Verônica Ferreira da Silva, 6º Ana Silveira Martins, 7º Ravel Andrade de Souza, 8º Rodrigo Gomes Wanderley, 9º Jonara Salete Fabiane, 10º Arlinda Celeste Alves da Silva, 11º Letícia Martins Dias, 12º Lenir Rodrigues Jordão Júnior, 13º Renata Maria Gonçalves Mora, 14º Rôger Borges Araujo, 15º Isadora Rodrigues Moreira da Silva, 16º Flávio Cesar Nunes de Araújo, 17º Cláudia Silva de Lima, 18º Andrea Carina Mengarda, 19º Iris Pereira Gonçalves, 20º Natália Ferreira Botelho, 21º Iago Veiga Confort Lorena, 22º Yasmin Garcia Piovezan Leite, Câmara Setorial de Artes Visuais, Audiovisuais e Digitais - 1º Wayner Tristão Gonçalves, 2º Frederico Augusto Vianna de Assis Pessoa, 3º Aldrin Vianna de Santana, 4º Janaina Chavier Silva, 5º Júlia Corgosinho Nogueira, 6º Carolina Marques Henriques Figueira, 7º Verônica Guimarães Brandão da Silva, 8º Carolina Andressa de Blagi, 9º Anna Carolina Faria Lirio, 10º Ana Maria Muhlenberg da Silva, 11º Emerson Aparecido de Souza, 12º Diana Vaz de Jesus, 13º Vera Rodrigues de Mendonça, 14º Thayná Strelitz de Almeida Torella, 15º Thiago da Silva Tavares, 16º Mônica Christine Hubert Zafita, 17º Josivaldo Araújo de Sousa, 18º Simona Veloso de Figueiredo Soares, 19º Kelly Cristina da Souza dos Santos, 20º Rosa Helena Rausick, 21º Fernanda Gehre, 22º Alana Teixeira Menk, 23º Daniela Correa Braga, 24º Augusto Zeiser, 25º Allan André Lourenço, 26º Wellington Bartholoméu Sampalo Mendes Júnior, 27º Ana Carolina dos Santos Rocha, 28º Dario Ernesto Gularde Wegbrait, 29º Fatima Paes Costa, 30º Ana Paula Santos da Silva, 31º Gerusa Rosa Oliveira Artes, 32º Luis Fernando Silva Sandes, 33º Mailine Bahia Fernandes, 34º Samara Taiana de Lima Silva, inscrições indeferidas - Rebeca Lúcia Cruz de Menezes, Luciana Barbosa Alcaraz, Vera Rodrigues de Mendonça, Câmara Setorial do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural - 1º Marcos Prado Rabelo, 2º Adriana Parada, 3º Mariela Felisbino da Silva, 4º Giordana Laura da Silva Santos, 5º Adson Rodrigo Silva Pinheiro, 6º Leandro Eustáquio Gomes, 7º Fernanda Daniela Chaves Rocha, 8º Aramis Macêdo Leite Júnior, 9º Ana Paula Sbrissa, 10º Luciana Lepe Tonaki, inscrição indeferida - Graziene da Silva Moreira, Câmara Setorial da Cultura Urbana e Popular - 1º Ana Paula Alves Fernandes, 2º Rafaela Silveira de Aguiar, 3º Antonieta Jorge Dertigk, 4º Selma Maria Santiago Lima, 5º Karla Danielle Santos de Oliveira, 6º Raniele Duarte da Silva, inscrição indeferida Ana Paula Alves Fernandes, Câmara Setorial de Artes Escênicas - 1º Bruno Rafael de Albuquerque Gaudencio, 2º Talita Jordina Rodrigues, 3º Nádia Maria Ferreira de Souza, 4º Listete Bertotto Corrêa, 5º Estrela Ruiz Leminski, 6º Fernanda Costa Demier Rodrigues, 7º Otávia Feijo Castro, 8º Felônio de Souza Freitas, 9º Juscilena Maria Dias Torres, 10º Amanda Cristina Alves Prado, 11º Juliana de Souza Martins Lima, 12º Ana Paula Ferreira, inscrição indeferida - Diana de Hollanda Cavalcanti.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2022 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 053/2022 - PROCESSO N.º 1949/2021

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES CARNES E FRIOS O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, através da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO a homologação dos itens 1.1 e 1.2 (ALMÔNDEGAS MISTAS CONGELADAS) para a empresa GABRIELA P. DOS SANTOS - ME, classificada em segundo lugar no item, no Pregão supracitado, nos termos do artigo 19 do Decreto 7.982/2013.

GABINETE DO PREFEITO - Araçatuba, 07 de dezembro de 2022.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2022 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 066/2022 - PROCESSO N.º 2.106/2022

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço global, destinado ao GER COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS LTDA, STJ MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Pref